



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 023/2009

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 18/03/2009

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias as seguintes preposições:

- Projeto de Lei Complementar nº. 001/2009 “Dispõe sobre a Alteração Organizacional Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Natércia e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº. 005/2009 “Autoriza o Poder Executivo a destinar imóvel do Município de Natércia para instalação da nova sede da Câmara Municipal”.
- Projeto de Lei nº. 006/2009 “Autoriza o Poder Executivo a alterar contrato de Permissão de Uso de Prédio celebrado com a Polícia Militar de Minas Gerais.”
- Indicação 015/2009 “dispõe sobre a padronização do tipo de piso para que seja utilizado na colocação das calçadas do município”
- Indicação 016/2009 “dispõe sobre criação de pista de bicicros e MotoCross”
- Indicação 017/2009 “dispõe sobre a instalação de cestos de lixo em toda cidade.”
- Indicação 018/2009 “dispõe sobre melhoria na entrada da cidade do lado que liga Natércia/Conceição das Pedras”
- Indicação 019/2009 “dispõe sobre melhoria na manutenção da torre onde se encontra o aparelho de receptação de canais de televisão”
- Indicação 020/2009 “dispõe sobre melhorias na marcação de consultas para o atendimento médico no centro de saúde “Joaquim Mendes Junho”.
- Indicação 021/2009 “dispõe sobre ampliação do cemitério municipal”

18/03/2009

Andréia Ap. Vilas Boas



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 18

- Indicação 022/2009 – que “dispõe sobre calçamento e iluminação elétrica da Rua Alberico Gallo, Natércia – MG”
- Indicação 023/2009 “dispõe sobre a transferência do morador “Sebastião Pingato”, residente atualmente no limite do cemitério municipal.”

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

WILLIAM MAURICIO GOULART
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

Exmo. Sr..
JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG